



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 29 DE Junho DE 2011.

DECRETO Nº. 9.055, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI"

A PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.075 – LOA, de 19 de janeiro de 2011, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu - CODENI, na forma do Anexo, no valor de R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 8.916 de 10 de fevereiro de 2011 e o Plano Plurianual vigente.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 28 de junho de 2011.

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 9.055

Unidade Orçamentária: Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu - CODENI

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
61.001.04.122.5001.2.001	3.3.90.39	00		400.000,00
61.001.04.122.5001.2.001	3.3.90.47	00		400.000,00
61.001.09.271.5003.7.001	3.1.90.13	00		200.000,00
61.001.04.122.5001.2.001	3.1.90.11	00		1.000.000,00
61.001.04.122.5001.2.001	3.3.90.30	00		200.000,00
61.001.15.451.5022.2.043	3.3.90.30	00	1.000.000,00	
61.001.15.451.5022.2.043	3.3.90.39	00	1.200.000,00	
Total			2.200.000,00	2.200.000,00

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu

Rua Afonso de Pimenta de Moraes, nº 338, esquina com Rua

Dr. Barros Junior - Centro - Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26210-000